



GABINETE DO VEREADOR FAGNER FERNANDES

Ementa: Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 9400/2022, de autoria do Poder executivo, que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2022.

Justificativa da Emenda: Ampliar o valor dos recursos disponibilizados para Ações de suporte à AME animal

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas: Acrescentar na dotação orçamentária que segue:

Órgão Orçamentário: 9001- Secretaria de Serviços Públicos e sustentabilidade
Unidade Gestora 2 - Prefeitura Municipal de Caruaru
Unidade Orçamentária: 9001- Secretaria de Serviços Públicos e sustentabilidade
Funcional Programática: 4 122 431 1.139 Execução de Obras e Aquisição de Equipamentos destinados a AME Animal
Categoria econômica: 4.4.90.51 Obras e Instalações
Fonte de Recursos: 1 101- MSC- 1. 501 00000- Recursos Próprios A importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas: Os recursos são provenientes da anulação parcial de igual valor na Dotação Orçamentária que segue:

Órgão: 23001- Secretaria de Governo
Unidade Orçamentária: 23001- Secretaria de Governo
Funcional Programática: 4 131 408 2.104- Desenvolvimento das Ações de Imprensa e Comunicação Social.
Categoria econômica: 3.3.90.39-Outros serviços de terceiros-Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 1 101- MSC- 1. 501 00000- Recursos Próprios

Sala das Comissões, 03 de novembro de 2022.



JUSTIFICATIVA

Com base no artigo 166 da Constituição Federal e no artigo 50 da Lei de Diretrizes Orçamentárias do município de Caruaru, apresento esta emenda ao Projeto de Lei nº 9400/2022, no anexo de prioridades que visam ampliar os recursos. Proponho políticas públicas voltadas à causa animal e melhoria no que já existe e no complexo que abarca a AME animal.

Faz necessário esclarecer, inicialmente, que a presente Emenda é tempestiva, conforme o prazo estabelecido no artigo 167, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Caruaru.

O abrigo precisa, e muito, de melhorias, as instalações internas necessitam de manutenção constante, faltando até água para a população beber quando estão no referido Órgão.

O objetivo da presente emenda é ampliar o valor dos recursos disponibilizados para AME animal internamente, visto a necessidade urgente de uma melhor qualidade de vida aos animais que ali vivem e são recolhidos, como preconiza a Lei municipal 4.944/ 2010.

Sala das Comissões, 03 de novembro de 2022.